REJEITADO
Em 25 de março de 2025
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

REQUERIMENTO Nº 042/2025

VEREADOR(A): Carlos Eduardo Pereira de Santana

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis – Prefeito Municipal,** com cópia à Ilustríssima Sra. **Ângela Albino** - Secretaria Municipal de Governo e Inovação – SEGOV**, no sentindo que seja encaminhada a esta Casa, informações colhidas de um novo levantamento das contas públicas do Município e, que diante do atual cenário financeiro, seja analisada a possibilidade de anulação do Decreto nº 1.143, de 03 de janeiro de 2025, o qual declara situação de emergência financeira e administrativa no Município de Lagarto e dá outras providências correlatas; bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.**

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 25 de março de 2025.

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Vereador